



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INTERCONEXÃO DE PLANTAS
DE BIOMETANO**

1. OBJETO

1.1. Este termo de referência (“Termo de Referência”) tem como objetivo delinear os termos e condições para o envio de Propostas à Comgás por Proponentes interessados, nos termos do Edital.

1.2. O recebimento de Propostas não gera qualquer responsabilidade para a Comgás, cabendo-lhe proceder à classificação das Propostas com base na análise da viabilidade técnica e econômico-financeira dos projetos de interconexão. A depender dessa análise, a Comgás poderá ou não selecionar as Propostas para as etapas subsequentes da Chamada Pública,

2. DEFINIÇÕES

2.1. Os termos grafados em letras maiúsculas, seja no singular ou plural, terão as seguintes definições:

Ano – significa cada período que:

- (a) para o primeiro Ano, começará no dia do início de injeção e terminará no último dia do mês de dezembro do ano em questão;
- (b) para cada Ano sucessivo ao referenciado na alínea (a) supra, com exceção do último Ano de vigência de injeção de Biometano, começará no primeiro dia de janeiro do correspondente Ano e terminará no último dia do mês de dezembro do mesmo Ano;
- (c) para o último Ano de vigência de injeção de Biometano, começará no primeiro dia de janeiro do correspondente Ano e terminará no último dia de vigência de injeção de Biometano;



ANP – significa a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, agência reguladora do setor de gás e petróleo, criada pela Lei nº 9.478, de 06/08/1997 ou qualquer outra entidade que, por força de lei, venha a substituí-la no futuro.

ARSESP – significa a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, criada pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025, ou qualquer outra entidade que, por força de lei, venha a substituí-la.

Biometano – significa Biometano que se enquadre nas especificações estabelecidas pela ANP dispostas nas, Resolução nº 886/2022 e na Resolução nº 906/2022, ou normas que venham a substituí-las em razão de disposição normativa superveniente.

Chamada Pública – significa a chamada pública nº [01/2026].

Condições Base – significam as condições de temperatura de 20°C (vinte graus Celsius) e a pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco Pascals).

Condições de Referência – significam as Condições Base e o Poder Calorífico Superior (PCS), em base seca, para o Gás igual ao Poder Calorífico de Referência (PCR).

CUSD-Verde – Contrato de Uso do Sistema de Distribuição a ser celebrado entre concessionárias e fornecedores de biometano que tiverem suas plantas conectadas ao sistema de distribuição de gás canalizado, mediante aplicação de TUSD-v.

Deliberação ARSESP nº 1765/2025 – significa a Deliberação ARSESP nº 1.765, de 23 de dezembro de 2025.

Informações Confidenciais – significam as informações definidas no item 7.1 do Edital.

Leis Anticorrupção – significam as leis anticorrupção a serem observadas pelos Proponentes e pela Comgás, conforme definidas no item 6 do Edital.



Local de Origem – significa o local de produção do Biometano.

Mês ou Mensal – significa, para o primeiro mês, o período que começa no dia do início da injeção de biometano e termina às 23:59h (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do último dia de tal mês. Para o último mês, começará no primeiro dia do mês correspondente e terminará no último dia de vigência da injeção de biometano para os demais meses, corresponde a cada mês calendário de vigência da injeção de biometano tendo início à 00:00h (zero hora) do primeiro dia de cada mês e terminando às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de tal mês. Mensalmente será interpretado de modo análogo.

Metro Cúbico (m³) – significa o volume de Biometano que, nas Condições de Referência, ocupa o volume de 1 (um) metro cúbico.

Plano de Negócios-Verde – plano detalhado, geralmente com horizonte de 5 anos, a ser elaborado pela concessionária, contemplando os projetos para interconexão de plantas de biometano ao sistema de distribuição, mediante aplicação da TUSD-v, incluindo cronograma, receitas, descrição dos materiais e serviços, bem como os respectivos valores econômico-financeiros estimados do custo para sua execução, custos operacionais e não operacionais e projeção de biometano a ser injetado ano a ano;

Poder Calorífico de Referência (PCR) – significa o PCS de 9.400 kcal/m³ (nove mil e quatrocentas quilocalorias por metro cúbico).

Poder Calorífico Superior (PCS) – significa o poder calorífico superior, em base seca, que corresponde à quantidade de energia liberada na forma de calor, na combustão completa de uma massa definida de Gás que ocupa o volume de 1 m³ (um metro cúbico), na temperatura de 20°C (vinte graus Celsius) e à pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil trezentos e vinte e cinco Pascal), com o ar, à pressão constante e com todos os produtos de combustão retornando à temperatura inicial dos reagentes, sendo que a água formada na combustão está no estado líquido. O Poder Calorífico Superior difere do poder calorífico inferior pela entalpia de condensação da água. Sua unidade de medida será kcal/m³ (quilocaloria por metro cúbico).



Proponente - significa a sociedade empresária constituída no Brasil ou no exterior, e que, cumpridos os requisitos do Edital, deseja enviar Proposta de interconexão de planta de biometano à rede de distribuição de responsabilidade da Comgás.

Propostas – significa a proposta de interconexão da planta de biometano de propriedade do Proponente à rede de distribuição de gás natural de responsabilidade da Comgás.

Termo de Compromisso – significa o termo de compromisso a ser celebrado entre o Proponente cuja Proposta foi classificada, nos termos do Edital, e a Comgás, visando resguardar a implementação das condições apresentadas pelos Proponentes no contexto das Propostas.

Termo de Referência – significa este Termo de Referência.

Quantidade Diária de Produção – significa Quantidade de biometano objeto dos compromissos de injeção .

TUSD-VERDE – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Verde referente ao segmento tarifário “Plantas interconectadas – TUSD-v”, a ser aplicada aos fornecedores de biometano com plantas de biometano interconectadas ao sistema de distribuição para inserção deste energético, nos termos da presente Deliberação.

RANP nº 886/2022 – significa a Resolução da ANP nº 886, de 29 de setembro de 2022.

RANP nº 906/2022 – significa a Resolução da ANP nº 906, de 18 de novembro de 2022.